



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 27, de 11 de maio de 2026

Aprova o Projeto Pedagógico e os programas dos componentes curriculares do **Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus São Leopoldo**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

A Pró-reitora de Ensino, Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 2ª reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os respectivos Programas dos Componentes Curriculares do 1º semestre, conforme os documentos digitais encartados no Processo Suap nº 3163.000604.2026-36 e disponíveis no Catálogo de Cursos do IFSul, do **Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus São Leopoldo**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira
Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 14/05/2026 10:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409962

Código de Autenticação: 6a820245a6

